

RESOLUÇÃO Nº 132/2010
(Publicada no Diário Oficial de 11 e 12/09/2010)

Ratifica a Resolução nº 104/2010, que alterou a Resolução nº 123/2009 e que habilitou a TORRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 104, de 22 de julho de 2010, que alterou, *ad referendum* do Plenário, a Resolução nº 123, de 16 de dezembro de 2009 da TORRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 10.921.911/0001-05 e IE nº 83.289.587NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente